



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nomeia e dispensa membro Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Medicina.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Morais Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a professora Simone de Pinho Barbosa - SIAPE 2009763, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º. Nomear a professora Lélia Cápua Nunes - SIAPE 2103098, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º O referido Núcleo Docente Estruturante (NDE) passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - Adhemar Dias de Figueiredo Neto - SIAPE 2340954
- II - Fernanda de Oliveira Ferreira Andrade - SIAPE 1528295
- III - Fernanda Souza de Oliveira Assis - SIAPE 1964205
- IV - Gabriela Silveira Nunes Abreu - SIAPE 1352870
- V - Lélia Cápua Nunes - SIAPE 2103098
- VI - Maria Gabriela Parenti Bicalho - SIAPE 2103121
- VII - Marília Simões Bianchini - SIAPE 2376551
- VIII - Romeo Lages Simões - SIAPE 1924239

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor (a)**, em 07/06/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0820914** e o código CRC **F1F0A200**.
